

## **EDITAL INSTITUCIONAL – CAMPUS ANANINDEUA Nº 02/2019**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO “DESCOMPLICAR É PRECISO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO FACILITADORA NA PRODUÇÃO TEXTUAL PARA O ENEM”.**

O Diretor Geral do Campus Ananindeua, nomeado pela Portaria nº 637/2015, por meio de sua Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção para novos estudantes do curso de extensão “Descomplicar é Preciso: A Interdisciplinaridade como Facilitadora na Produção Textual para o ENEM”, curso preparatório específico para a prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio 2019.

#### **1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.**

1.1. O curso, bem como o número de vagas, período de realização e os pré-requisitos e duração estão descritos no anexo I.

#### **2. DA INSCRIÇÃO, DA REALIZAÇÃO DA PROVA E MATRÍCULA.**

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no anexo I deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula e mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas virtualmente em link disponível no portal [www.ananindeua.ifpa.edu.br](http://www.ananindeua.ifpa.edu.br), onde será direcionado para o link de inscrição, no período de **28/01/2019** a **01/02/2019**.

2.4. Data de realização da prova do processo seletivo simplificado: **09/02/2019 (Sábado)**, no horário de **10h00min às 12h00min**.

2.5. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas presencialmente na Sala 3 do IFPA – Câmpus Ananindeua, localizado na Avenida arterial 5 A, s/n. Icuí-Guajará (Antiga Granja do Governador), CEP 67.140.000, no período de **21/02/2019 a 22/02/2019**, das **9h às 12h** e das **14h às 17h** (vide cronograma no item 6 deste edital).

2.6. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.7. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Comprovante do pré-requisito do público alvo (anexo I do edital-certificado de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2019);

2.8. Serão anuladas as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO.**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de processo seletivo, aplicável apenas aos (às) candidato(a)s com inscrição deferida, que constará de uma prova dissertativa-argumentativa (eliminatória e classificatória);

3.2. A Prova Dissertativa (eliminatória e classificatória) – compreenderá em única etapa, abrangendo temática relacionada ao ENEM;

3.3. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 600 (seiscentos) na prova dissertativa.

3.4. Em caso de empate na nota final, a vaga será destinada ao candidato que tenha mais idade.

3.5. Os critérios avaliativos das provas serão os mesmos utilizados pelos avaliadores do ENEM 2018.

3.6. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, sendo que os candidatos que estiverem fora do número de vagas constarão automaticamente na lista de espera.

3.7. A prova será realizada nas dependências do IFPA Campus Ananindeua, em data e hora prevista no anexo II, no horário de 10h00min às 12h00min.

3.8. No dia da Prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local e horário determinados munido de:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto expedida por órgão oficial, sem o qual o(a) candidato(a) não poderá realizar a prova; para candidato(a)s estrangeiro(a)s, passaporte ou registro nacional de estrangeiro(a);

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.9. Não será permitido ao(à) candidato(a) durante a realização da prova:

- a) Uso de aparelhos eletrônicos, tais como walkie-talkie, telefone celular, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, relógios, computador de qualquer tipo e outros similares que venham comprometer o processo;
- b) Uso de boné, de touca ou de qualquer tipo de chapéu e óculos escuros;
- c) Comunicar-se com outro(a) candidato(a);
- d) Deixar a sala sem entregar a folha da prova

3.10. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências ou pelo não cumprimento do mínimo de 75% de frequência ao mês.

Neste caso, os candidatos convocados, a posteriori, deverão comparecer à sala 03, nos dias de terça-feira no respectivo turno e horário em que se inscreveu para o curso, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.7.

3.11. A lista de classificação será publicada no endereço [www.ananindeua.ifpa.edu.br](http://www.ananindeua.ifpa.edu.br) e no quadro de avisos do Câmpus Ananindeua, no dia 18 de fevereiro de 2019.

3.12. Também será divulgada na referida data uma lista de espera dos candidatos aprovados e não classificados no número de vagas.

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO.**

4.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto do Curso.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2 Caberá à Coordenação do curso de Extensão DESCOMPLICAR É PRECISO: A interdisciplinaridade como facilitadora na produção textual para o ENEM, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

## 6. DO CRONOGRAMA.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrição	28/01 a 01/02/2019
Realização da prova dissertativa-argumentativa (manhã e tarde)	09/02/19, de 10h00min às 12h00min
Resultado dos aprovados e classificados	18/02/2019
Período de matrícula	21 e 22 de fevereiro de 2019
Início das aulas	26 de fevereiro de 2019

Ananindeua, 25 de janeiro de 2019.

---

**Gerson Nazaré Cruz Moutinho**  
Diretor Geral Campus Ananindeua  
Port. No 637/2015/GAB/REITORIA

**ANEXO I**

<b>Curso</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Período de realização Dias/Horários</b>	<b>Pré-requisitos/Público-Alvo</b>	<b>Modalidade/Carga Horária</b>
Curso de Redação <b>DESCOMPLICAR É PRECISO.</b>	O presente projeto <i>Descomplicar é preciso</i> tem como objetivo o ensino - aprendizagem e o aperfeiçoamento das redações preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, promovendo o conhecimento adequado para o desenvolvimento dos alunos em relação à escrita. Para tal, a base do curso será a interdisciplinaridade, abordando prováveis propostas de temas que estão em repercussão na atualidade no Brasil, a partir da leitura crítica de textos com a intenção de aprimorar os conhecimentos adquiridos durante o percurso escolar do estudante, para que possam discutir e argumentar de forma padronizada segundo as diretrizes avaliativas.	20 Vagas (manhã) 20 Vagas (tarde)	26/02/2019 a 01/11/2019 O curso acontecerá semanalmente às terças-feiras. Turno manhã: 09h00min às 11h30 min Turno tarde: 13h30min às 16h00min	Pré-requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2019.  Público alvo: Comunidade interna do IFPA – Ananindeua:  Discentes regularmente matriculados nos cursos subsequentes.  Comunidade externa:  Ensino Médio concluído ou cursando a última série (3º ano), comprovando com documento original a conclusão ou finalização do curso.	<b>78h</b> Curso presencial com 2h30min de aulas presenciais semanalmente.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	25/01/2019
Período de Inscrições	28/01/2019 a 01/02/2019
Realização da prova dissertativa-argumentativa	09/02/2019
Divulgação do resultado	18/02/2019
Período de matrícula dos aprovados	21 e 22 de fevereiro de 2019
Início das aulas	26/02/2019